

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 16.10 2003


= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 397 de 16 de Outubro de 2003.

***"Aprova Balancete Financeiro da
Prefeitura Municipal de Luziânia".***

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aprovado o **BALANCETE FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, referente ao mês de **MAIO/2001**. (21 volumes).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês de outubro de 2003.


LÚCIA HOSANA LAQUIS – Presidente


GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – 1º Secretário


LEONARDO RORIZ – 2º Secretário